



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 38/02

AUTORIA: EXECUTIVO

ASSUNTO: Institui no Município de Apucarana, o programa CIDADÃO E CIDADANIA, mediante convênio com Associações de Bairros, estabelece normas, e dá outras providências.

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação em apreciação ao Projeto de Lei nº 38/02, de autoria do Executivo, que institui no Município de Apucarana, o programa CIDADÃO E CIDADANIA, mediante convênio com Associações de Bairros, estabelece normas, e dá outras providências.

A matéria em questão, cria uma parceria com a Associação de Bairros, conforme exposição de motivos anexa ao projeto, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2002.

Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Oswaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 38/02

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: Institui no Município de Apucarana, o programa CIDADÃO E CIDADANIA, mediante convênio com Associações de Bairros, estabelece normas, e dá outras providências.

P A R E C E R

A **Comissão de Finanças e Orçamento** em apreciação ao Projeto de Lei nº 38/02, de autoria do Executivo, que institui no Município de Apucarana, o programa CIDADÃO E CIDADANIA, mediante convênio com Associações de Bairros.

Analisamos a matéria em questão e Vimos que não fere dispositivo legal e constitucional, estando portando em condições de ser apreciada pelo plenário, ao qual recomendamos sua livre tramitação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2002.


Dinalmo Simões Pinto

PRESIDENTE


João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido Lima
RELATOR